

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: F4B2EF68E8F4DD8



FLORESTA DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ: 01612.578/0001-61
 SEMEC: CNPJ: 30.964.080/0001-66



PORTARIA Nº 04 DE 17 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre homologação do resultado final do processo seletivo de mediadores e facilitadores que atuarão no acompanhamento pedagógico e atividades complementares diversificadas contempladas no currículo para implementação da Educação Integral na Rede Municipal de Ensino do município de Floresta do Piauí-PI.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ/PI, no uso das suas atribuições;

CONSIDERANDO o resultado final do processo de seleção de mediadores e facilitadores que atuarão no acompanhamento pedagógico e atividades complementares diversificadas contempladas no currículo para implementação da Educação Integral em Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino do município de Floresta do Piauí-PI, conforme o Edital Nº 02/2026, que trata de chamada pública para este fim, nos termos da Lei municipal nº 170 de 08 de junho de 2022 e Lei Federal nº 14.640 de 31 de julho de 2023.

Resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado final da Chamada Pública – Edital Nº 02/2026. Secretaria de Educação Floresta do Piauí-PI.

MEDIADOR DE PORTUGUES					
ESCOLA	NOME/CANDITATO	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
U. E. Prof. Antonio José da Silva 6º a 9ºano	Maria de Fátima Sousa e Silva	539.041.828-03	003	6.0	aprovada

FACILITADOR DE APRENDIZAGEM ATIVIDADES COMPLEMENTARES DIVERSIFICADAS					
ESCOLA	NOME/CANDITATO	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Escola Municipal João Rodrigues De Santana	Thássio Lucas Santos Lima	09109139354	001	5.0	aprovado
U. E. Prof. Antonio José da Silva 6º a 9ºano	Ana Bianca Lopes da Silva	090 609 493 31	002	8.0	aprovada

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **F4B2EF68E8F4DD8**

FLORESTA DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ: 01612.578/0001-61
SEMEC: CNPJ: 30.964.080/0001-66



Art. 2º - Os mediadores e facilitadores acima selecionados atuarão nas escolas da rede municipal de Floresta do Piauí –PI, no acompanhamento pedagógico e atividades diversificadas de forma voluntária, na forma definida na Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Floresta do Piauí-PI, em 17 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
 ALBERTINA ARAUJO SANTANA
Data: 16/03/2026 16:24:08-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ALBERTINA ARAUJO SANTANA
Secretária Municipal de Educação